



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 375ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 29 DE MAIO DE 2025.** Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e

vinte e cinco, às catorze horas e seis minutos, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Antônio Carlos Doriguetto, Carlos Augusto de Souza Lima, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Cássia Carneiro Avelino, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cláudio Roberto Caríssimo, Clibson Alves dos Santos, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Elias Ribeiro da Silva, Enrique Alberto Gallegos Collado, Erica Hasui, Erika Pasqua Tavares, Estela Regina Oliveira, Evandro Monteiro, Fabiano Cabañas Navarro, Fernanda Aparecida Ribeiro, Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha, Guilherme José Ramos Oliveira, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Leandro Araújo Fernandes, Letícia Lima Milani Rodrigues, Manoel Vitor de Souza Veloso, Márcia Paranho Veloso, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Marisa Ionta, Marlus Pinheiro Rolemberg, Paulo Henrique de Souza, Raphael Nunes Nicoletti Sebrían, Roberta Ribeiro Silva Barra, Rogério Esteves Salustiano, Simone Botelho Pereira, Sueli de Carvalho Vilela, Sylvania da Silveira Nunes e Walter Francisco Figueiredo Lowande; representantes TAEs: Danilo de Abreu e Silva, Denis Eduardo Borba Ferreira, Giovani Augusto Ferreira, Marco Aurélio Sanches, Pablo Tavares Antunes Oliveira, Renan Márcio de Oliveira, Samara Bruzadelli Moscardini e Vinícius Gouveia de Mello; representantes discentes: Êfeh Victorio Monteiro Crempé, Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo, Lucas Daniel Santos Andrade, Maria Livia Silva Fernandes, Pablo Matheus de Oliveira Almeida e Rafael da Silva Mendes. Justificaram suas ausências: as conselheiras Evelise Aline Soares, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Ira de Lizandra Gonçalves e o conselheiro Geraldo José Rodrigues Liska. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente abriu a sessão cumprimentando a todas e todos e dando boas-vindas às novas conselheiras e novos conselheiros: da Faculdade de Odontologia: Leandro Araújo Fernandes (titular) e Marcela Filié Haddad Danziger (suplente); Carlos Augusto de Souza Lima (titular) e Maira Foresti Vieira Munhoz (suplente); do Instituto de Ciências Exatas: Artur Justiniano Roberto Júnior (titular) e Evandro Monteiro (suplente); do Instituto de Ciência e Tecnologia: Cláudio Antônio de Andrade Lima (titular) e Gael Yves Poirier (suplente); da Escola de Enfermagem: Cristiane Aparecida Silveira Monteiro (titular) e Adriana Olímpia Barbosa Felipe (suplente); do Instituto de Ciências Humanas e Letras: Marta Gouveia de Oliveira Rovai (titular) e Elias Ribeiro da Silva (suplente); do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha (titular); do Instituto de Ciências Biomédicas: Marisa Ionta (titular) e Marcos José Marques (suplente). Na sequência, o Presidente apresentou um breve relato da reunião dos reitores com o Ministro da Educação. Informou sobre a devolução dos valores às instituições e o desbloqueio de 1/12 avos do orçamento. Disse que o ponto mais relevante foi a presença do ministro Haddad e destacou que ele e o Ministro Camilo solicitaram a elaboração de um pedido de financiamento das universidades para encaminhamento ao Congresso. Ainda nos comunicados, o Presidente apresentou esclarecimentos sobre o processo de cessão onerosa para uso de espaço do *campus* de Poços. Informou que houve a contestação junto ao TCU por uma organização ambiental. O TCU pediu o processo para análise e a UNIFAL-MG resolveu suspender o convênio. Esta semana, a UNIFAL-MG foi citada pela Justificativa Federal e está aguardando a manifestação judicial para tomar as demais providências. Disse que, assim que houver qualquer andamento, a comunidade acadêmica será informada. b) Ata da [374ª](#) reunião - Deliberação. Aprovada com onze abstenções. c) Pedido de inserção de item na pauta: Processo nº 23087.008272/2025-15 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, 1 vaga; regime de trabalho 40h (vaga oriunda de exoneração) – Deliberação. Foi

informado que, caso aprovada a inserção na pauta, o processo seria deliberado após o item B, que também trata de pedido de abertura de concurso. Aprovada por unanimidade a inserção em pauta.

**Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.003951/2025-90 - Solicitação de prorrogação de prazo (Relatoria [Resolução nº 31/2025](#)) (*ad referendum*) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.007885/2025-27 - Solicitação de abertura de concurso público para Técnico-Administrativo em Educação, Administrador, Nível E – Deliberação. Aprovada por unanimidade. Item inserido na pauta: Processo nº 23087.008272/2025-15 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, 1 vaga; regime de trabalho 40h (vaga oriunda de exoneração) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.007342/2025-18 - Composição da Comissão Eleitoral instituída pela [Resolução Consuni nº 37/2025](#) – Deliberação. Os nomes indicados foram homologados por unanimidade. d) Processo nº 23087.000312/2025-72 - Proposta de edital para eleição da Direção do *Campus* Poços de Caldas (2025-2027) – Deliberação. O conselheiro Danilo se manifestou informando que, na última reunião do Condir, houve a alteração do edital para que os pesos dos votos fossem 80 técnicos e docentes e 20 discentes. Disse que pediu para que fosse feita uma alteração em relação a essa distribuição dos votos e que fosse 1/3 para cada categoria. O conselheiro Marlus Rolemberg disse que o Condir decidiu manter a proporção usada no edital anterior. O conselheiro Tonon propôs discutir o processo sobre paridade primeiro. Foi esclarecido que na reunião 371 se formaria uma relatoria sobre a matéria da paridade. O Presidente sugeriu a suspensão do tema até que se decidisse sobre a formação da relatoria. O conselheiro Deive foi contrário à suspensão da matéria, já que entendeu que não haveria solução do processo da paridade na reunião de hoje. O conselho decidiu suspender a deliberação da matéria até a discussão do item E. e) Processo nº 23087.002313/2025-51 - Proposta de paridade de votos para a Consulta à Comunidade para Escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNIFAL-MG (Formação de Relatoria) – Deliberação. O Conselheiro Pablo Tavares, presidente do Grupo de Trabalho, informou que o GT apresentou no processo o que achou mais adequado para o momento, que seria 80 (servidores) e 20 (discentes). O conselheiro Tonon também disse concordar com as palavras do Pablo acerca dos trabalhos do GT. O conselheiro Danilo disse que entendia ser interessante a formação de uma relatoria e questionou a existência de apenas uma ata no processo e o fato de ela não estar assinada por todos os membros da relatoria. O conselheiro Pablo Tavares disse que o processo estava aberto para que todos assinassem, mas que alguns não assinaram, e acrescentou que essas assinaturas podem ser pedidas, abrindo-se um novo prazo. Informou que houve duas reuniões, mas que uma não foi oficial. Danilo disse que não entendia essa questão de uma reunião não oficial, pois as discussões poderiam ser de interesse dos conselheiros. Danilo parabenizou os discentes pelos documentos bem fundamentados e disse que sentiu falta dessa fundamentação na proposta do GT. A conselheira Maria Rita, como integrante do GT, disse que houve espaço de falas para todas as pessoas no GT e que houve consulta aos TAEs e que foi de onde surgiu a proposta do GT. Disse que não conseguiu assinar o documento, pois estava sem acesso à internet. O conselheiro Paulo Henrique pediu desculpas por não ter assinado a ata, pois estava com outras demandas, e que, quando foi assinar, já não estava mais disponível. Explicou que não houve ata da primeira reunião porque não houve votação nessa reunião, já que decidiu-se ouvir as categorias. O Conselheiro Cláudio Caríssimo disse que entendia ser desnecessária a formação de uma relatoria, pois o GT já havia, inclusive, feito consultas aos pares acerca da proposta. O conselheiro Tonon questionou se a relatoria analisaria apenas a proposta do GT? O Presidente disse que entendia que ela analisaria a proposta do GT, mas também o documento dos discentes e que poderia até mesmo fazer uma consulta jurídica. O conselheiro Danilo insistiu na importância da ata e dos documentos apresentados à época para análise da Relatoria. Disse que entendia que a análise da relatoria deveria ser do processo como um todo. O conselheiro Manoel disse que o fato de o GT trazer um estudo não significa o término dos trabalhos e não dispensa uma relatoria, que tem um importante papel na análise das propostas do GT e que ela poderia, inclusive, propor emendas à proposta e até pedir a volta da proposta ao GT. Acrescentou que houve falas no sentido de que as categorias foram consultadas, mas que ele não recebeu nenhuma consulta sobre a proposta. A conselheira Êfeh disse que a categoria discente solicitou a formação de relatoria e destacou que houve um silenciamento da classe discente no GT e que a classe discente fez uma consulta a seus pares, atendendo ao que foi proposto pelo GT. Destacou que o que os discentes querem é votar e ter seu voto valorizado do mesmo modo que as demais categorias. A conselheira Letícia Milani perguntou se poderia ser proposto algo diferente e se os mesmos membros poderiam participar da relatoria, pois ela entendia que isso contaminava o processo. A conselheira Maria Rita disse que entendia que os membros do GT não deveriam compor a relatoria e que discordava que a

Relatoria apresentasse uma proposta diferente da apresentada pelo GT, pois isso invalidaria o trabalho do GT. O Presidente respondeu que a relatoria pode apresentar modificações na proposta, como sempre foi feito no Conselho. O conselheiro Pablo Tavares e a conselheira Êfeh disseram ser favoráveis à relatoria. Êfeh disse também que a porcentagem mínima que foi voto vencido não foi ouvida, tanto é que não teve ata da primeira reunião. Acrescentou que diversas vezes membros de GT foram integrantes de comissões relatorias e que não pode apenas quando uma discente quer participar. O conselheiro Pablo Tavares disse que a proposta foi enviada pelos TAEs e que tudo foi discutido dentro do GT, que apresentou uma proposta que agora será debatida pelo Consuni. Colocada em deliberação, a formação da relatoria foi aprovada com oito votos contrários e uma abstenção. O conselheiro Tonon encaminhou que se formasse uma relatoria independente, impedindo a participação dos membros do GT, já que o Regimento do Consuni é omissivo em relação a isso. A conselheira Êfeh disse que foi só uma discente se manifestar por presidir uma relatoria, que o conselho se manifestou contrário a autorizar, pois já houve diversos casos em que membros do GT foram membros de relatorias. O Presidente disse que não existia necessidade de uma relatoria grande e que entendia não necessitar de paridade na formação do grupo. Êfeh disse que gostaria que houvesse paridade sim e que novamente o Conselho queria mudar a regra só porque foi o pedido de uma discente. O conselheiro Walter questionou se o encaminhamento da composição da Relatoria não ser a mesma que a do GT, seria somente desse processo ou dos próximos também, visto que, no último caso, seria necessário alterar o Regimento. O Presidente esclareceu que, por se tratar de um caso omissivo, o próprio Consuni poderia deliberar e, posteriormente, alteraria o Regimento a depender da deliberação. Êfeh propôs que, mesmo sendo caso omissivo, poderia ser um processo à parte para tratar do tema. A conselheira Letícia Milani questionou como ficaria a situação de uma Relatoria não ser aprovada. O conselheiro Paulo Henrique disse que a lista de inscrição deveria ser respeitada e que, uma questão que não é regimental não está inaugurando uma questão que deveria entrar em uma lista de processos e que o encaminhamento deveria ser votado. O conselheiro Elias concordou com a proposta de não haver a mesma composição do GT na Relatoria. O conselheiro Cláudio Caríssimo esclareceu que se os mesmos membros do GT participassem da Relatoria, não haveria imparcialidade no relatório. O conselheiro Augusto ressaltou que não era verdadeiro o pronunciamento de que os discentes foram tolhidos de participação, uma vez que houve a deliberação de duas propostas e, com isso, a proposta vencida não poderia ser reconhecida como uma ausência de representação. Após discussões, o Presidente colocou em deliberação os seguintes encaminhamentos: a) Favoráveis à participação de membros do GT na relatoria; b) Desfavoráveis à participação de membros do GT na relatoria. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: treze votos; encaminhamento B: vinte e sete votos e quatro abstenções. As conselheiras e os conselheiros votaram da seguinte forma: encaminhamento A: Cláudio Roberto Caríssimo, Deive Ciro de Oliveira, Êfeh Victorio Monteiro Crempe, Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo, Giovani Augusto Ferreira, Lucas Daniel Santos Andrade, Marco Aurélio Sanches, Pablo Matheus de Oliveira Almeida, Pablo Tavares Antunes Oliveira, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian, Rogério Esteves Salustiano, Sylvania da Silveira Nunes e Walter Francisco Figueiredo Lowande; encaminhamento B: Antônio Carlos Doriguetto, Carlos Augusto de Souza Lima, Cássia Carneiro Avelino, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Clibson Alves dos Santos, Denis Eduardo Borba Ferreira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Elias Ribeiro da Silva, Enrique Alberto Gallegos Collado, Erica Hasui, Erika Pasqua Tavares, Estela Regina Oliveira, Evandro Monteiro, Fabiano Cabañas Navarro, Fernanda Aparecida Ribeiro, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Letícia Lima Milani Rodrigues, Manoel Vitor de Souza Veloso, Maria Rita Rodrigues, Marisa Ionta, Marlus Pinheiro Rolemberg, Paulo Henrique de Souza, Roberta Ribeiro Silva Barra, Samara Bruzadelli Moscardini, Simone Botelho Pereira e Sueli de Carvalho Vilela; abstenções: Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Márcia Paranho Veloso e Renan Márcio de Oliveira. Após a votação, a conselheira Êfeh questionou se isso seria regra para as próximas relatorias. O conselheiro Tonon se comprometeu a trazer essa proposta nas próximas reuniões. Para compor a Relatoria, manifestaram-se as seguintes conselheiras e conselheiros: Marco Aurélio Sanches, Samara Bruzadelli Moscardini, Danilo de Abreu e Silva, Pablo Matheus de Oliveira Almeida, Lucas Daniel Santos Andrade, Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo, Cláudio Roberto Caríssimo. Os conselheiros Danilo de Abreu e Silva e Pablo Matheus de Oliveira Almeida se manifestaram para ser presidentes. Danilo defendeu sua candidatura dizendo que vem estudando e acompanhando o tema em outras universidades e que, se possível, proporia uma audiência pública para discutir o assunto. O conselheiro Pablo disse que a busca pela presidência da relatoria estava clara para o pleno, já que houve silenciamento dos discentes no GT e que entendia que a representatividade discente poderia ser

incentivada a partir da presidência dessa Relatoria. O Presidente colocou em deliberação o nome dos dois conselheiros que manifestaram interesse na presidência da Relatoria, com os seguintes encaminhamentos: a) Danilo; b) Pablo Matheus. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: vinte e nove votos; encaminhamento B: sete votos; um voto em branco e cinco abstenções. As conselheiras e os conselheiros votaram da seguinte forma: encaminhamento A: Antônio Carlos Doriguetto, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Cássia Carneiro Avelino, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cláudio Roberto Caríssimo, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Danilo de Abreu e Silva, Deive Ciro de Oliveira, Denis Eduardo Borba Ferreira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Elias Ribeiro da Silva, Enrique Alberto Gallegos Collado, Erica Hasui, Erika Pasqua Tavares, Estela Regina Oliveira, Evandro Monteiro, Giovanni Augusto Ferreira, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Letícia Lima Milani Rodrigues, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marco Aurélio Sanches, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Marisa Ionta, Marlus Pinheiro Rolemberg, Roberta Ribeiro Silva Barra, Rogério Esteves Salustiano, Samara Bruzadelli Moscardini e Walter Francisco Figueiredo Lowande; encaminhamento B: Éfeh Victorio Monteiro Crempo, Lucas Daniel Santos Andrade, Pablo Matheus de Oliveira Almeida, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian, Renan Márcio de Oliveira, Simone Botelho Pereira e Sylvia da Silveira Nunes; voto em branco: Paulo Henrique de Souza; abstenções: Carlos Augusto de Souza Lima, Leandro Araújo Fernandes, Márcia Paranho Veloso, Maria Rita Rodrigues e Pablo Tavares Antunes Oliveira. A relatoria composição da Relatoria foi aprovada por unanimidade. Após a votação do item E, voltou-se à discussão do item D (d) Processo nº 23087.000312/2025-72 - Proposta de edital para eleição da Direção do *Campus* Poços de Caldas (2025-2027) – Deliberação). O conselheiro Danilo apresentou sua proposta de que a votação considerasse as proporções já sugeridas por ele. O conselheiro Tonon disse que a ideia de o processo voltar ao proponente era interessante, visto que possibilitaria ouvi-los. O conselheiro Claudio Antônio demonstrou preocupação com o prazo de publicação do edital com o final do semestre letivo, pois a proporcionalidade proposta está vigente a um certo tempo e a publicação do edital estava prevista para a próxima semana. Além disso, propôs que mantivesse a proporcionalidade originalmente proposta, até que tenha outra decisão maior. A Secretária Geral ressaltou que a Comissão Eleitoral Geral havia proposto que se seguisse a LDB, por ser a normativa superior. Entretanto, há duas resoluções do Consuni para eleições de Diretor dos *campi* (Varginha e Poços) em que constam a proporcionalidade de 80 x 20. Deive ressaltou a importância de observar o Regimento, e disse que o conselheiro Danilo poderia pedir vistas ao processo, não sendo necessário o processo retornar ao proponente. O conselheiro Marlus concordou com Deive e disse que o Condir Poços já havia discutido e deliberado sobre a proposta do conselheiro Danilo, então a resposta permaneceria a mesma. Com essas falas, o Presidente entendeu que a proposta não deveria voltar para o proponente, visto que o Consuni tem primazia de aprovar ou não o edital. Se há uma proposta que modifique o edital, o Consuni deliberará e, caso aprovasse a alteração, o Condir deveria acatar. Danilo retirou seu encaminhamento, mas pediu para registrar que, devido ao fato de a UNIFAL-MG ter um número baixo de técnicos, essa proporção deixa a categoria desvalorizada e mantém os benefícios da categoria mais alta. O conselheiro Tonon disse que a discussão já havia sido feita no Condir e que, por isso, retirava seu encaminhamento de retornar ao proponente. Colocado em deliberação, o Edital, nos moldes apresentados pelo Condir, foi aprovado com dois votos contrários e cinco abstenções. f) Processo nº 23087.019483/2024-94 - Proposta de Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint (exercício de 2025) – Deliberação. Após a apresentação do processo, o Auditor-Chefe da UNIFAL-MG, Daniel Silva de Oliveira, com a palavra franqueada, fez um relato sobre a construção do Paint. O conselheiro Cláudio Caríssimo perguntou se as atividades de auditoria externa estariam restritas aos trabalhos de auditoria do item 3 ou contemplaria também a auditoria dos processos acadêmicos e inovação tecnológica. O Auditor-Chefe Daniel disse que os trabalhos envolviam os demais itens também. O conselheiro Cláudio Caríssimo sugeriu que se fizesse uma emenda acrescentando esses outros itens. O Auditor concordou e disse que seria possível fazer essa emenda. Encerradas as discussões, foi colocada em deliberação a aprovação do Paint com as alterações sugeridas. O Paint foi aprovado com duas abstenções. Dado o prazo regimental para encerramento da reunião, foi combinado que a reunião continuaria na segunda-feira, dia 2 de junho. Antes do encerramento da reunião, o Presidente informou que foi convidado e esteve presente no evento da Receita Federal, no qual os *campi* de Poços e de Varginha foram muito elogiados pelos trabalhos prestados nos NAF (Núcleo de Assistência Fiscal). O conselheiro Manoel reforçou a importância da parceria com a Receita Federal e destacou que o *campus* de Varginha é o único no Brasil com os três NAFs e registrou também a nota 5, no MEC, recebida pelo curso de Ciências Atuariais. A reunião encerrou-se às dezesseis horas e cinquenta e um minutos. Nada

mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do Consuni.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 23/06/2025, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 03/07/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1542522** e o código CRC **939737EC**.